



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Estado do Paraná

EDITAL Nº 184/2010-DGP/SMGP

RETIFICA E CONVOCA CANDIDATOS(AS)
APROVADOS(AS) NO TESTE SELETIVO PARA
ESTAGIÁRIOS – CURSO DE ADMINISTRAÇÃO –
ABERTO PELO EDITAL NO 085/2010-DGP/SMGP.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a retificação dos Editais 159/2010-DGP/SMGP e 168/2010-DGP/SMGP quanto à reclassificação dos(as) candidatos(as) do curso de Administração.

De	Para	Inscrição	Nome do Candidato(a)
2º	60º	10085001276	JAQUELINE GARDIN
27º	61º	10085003686	INDIANARA SPOLADORE FERRACINI
28º	62º	10085002884	JOSIANE LINO MIGUEL
39º	63º	10085003449	LUCAS SILVA MENDES

Faço pública, para conhecimento dos(as) interessados(as), a convocação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), para comparecerem no dia **20 de outubro de 2010, às 15:00 horas**, na **Diretoria de Gestão de Pessoas, Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Londrina, Av. Duque de Caxias, 635, 2º andar, Jardim Mazzei II – Londrina – PR**, para preenchimento de requerimento de estágio que precede à confecção do termo de compromisso obrigatório.

Colocação	Inscrição	Nome do Candidato(a)
60º	10085001276	JAQUELINE GARDIN
61º	10085003686	INDIANARA SPOLADORE FERRACINI
62º	10085002884	JOSIANE LINO MIGUEL
63º	10085003449	LUCAS SILVA MENDES

A escolha de vagas ocorrerá na ordem rigorosa de classificação.

Caso o(a) candidato(a) chegue após iniciada a convocação não terá preferência sobre os demais, mesmo que esteja melhor classificado(a), terá que aguardar a escolha dos demais classificados.

Assinada a ficha de escolha pelo candidato, não será permitida troca da vaga escolhida nem tampouco pedido de reclassificação.

O(A) candidato(a) que comparecer nos 02 (dois) dias úteis após 20 de outubro de 2010, deverá escolher dentre as vagas remanescentes da data oficial.

Poderá ainda, o(a) candidato(a) que comparecer no prazo estabelecido requerer a reclassificação.

O não comparecimento no prazo de 02 (dois) dias úteis após 20 de outubro de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Estado do Paraná

2010, implicará na desclassificação automática do(a) candidato(a).

Será desclassificado ainda, o candidato que não entregar a documentação exigida à contratação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação.

Londrina, 18 de outubro de 2010.

Marco Antonio Cito
Secretário Municipal de Gestão Pública

Fabio Alfredo Gonçalves de Campos
Diretor de Gestão de Pessoas
(em exercício)